



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
“Dr. Abrahão José Kfourri Filho”
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

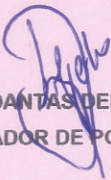
TRANSPORTE

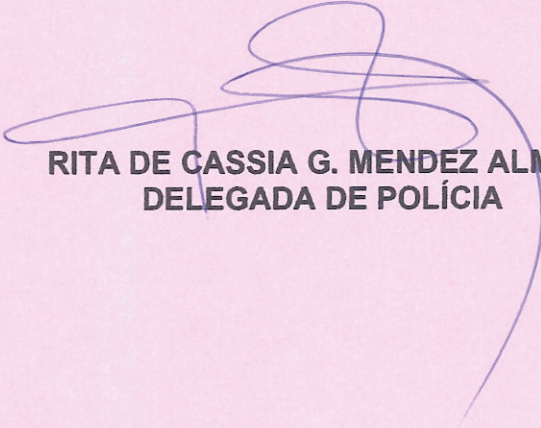
ALVARÁ nº 0081-2026

A Empresa **CARPO LOGISTICS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.353.607/0001-02 e Inscrição Estadual nº 633.622.558.110; com estabelecimento localizado à Pça Barão do Rio Branco nº 14 cj 33 e 111, Centro, na cidade de Santos/SP; representada legalmente pelo Sr. José Carlos Ornellas Priante, portador do R.G nº 29.406.564-7-SSP/SP; de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC**, para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 10.030 de 30 de setembro de 2019.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Santos, 14 de janeiro de 2026.


GEORGE DANTAS DELGADO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA


RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:

- 1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
- 2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
- 3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.

OBS.: PAGOU A TAXA CORRESPONDENTE. .

S- 12441/2026